

Ofício nº 17/2021-CMDCA

Toledo, 23 de abril de 2021.

Ao Senhor
Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - PR.

000001

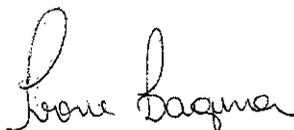
PROCESSO Nº 766/2021
26/04/21 - 09:22
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ADAIANE NASCIMENTO

Assunto: Solicitação de participação na reunião remota do CMDCA

Prezado Senhor,

1. Considerando o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010 que trata das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
2. Considerando o recebimento do Ofício nº 737/2021 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo, na data de 16/04/2021, o qual dispõe acerca da modalidade de ensino “homeschooling” no município de Toledo;
3. SOLICITAMOS vossa participação na reunião do CMDCA que será realizada por meio remoto, na data de 28/04/2021 às 08h30min, para discorrer a respeito da Lei Ordinária “R” nº 89 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Educação Domiciliar (*homeschooling*) no município de Toledo.
4. Faz-se necessária a confirmação de participação na reunião, podendo ser sinalizada no e-mail ou telefone informado no rodapé. Após a confirmação será disponibilizado o link de acesso a reunião.

Respeitosamente,



IVONE LAGUNA
Presidente do CMDC
Gestão 2019-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
[Handwritten signature]

Ofício n° 11/2021 – GP

Toledo, 27 de abril de 2021.

A Senhora
Ivone Laguna
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Toledo – PR.

Assunto: Cancelamento Presença em Reunião Remota - CMDCA

Considerando o Ofício 17/2021 – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 23 de abril de 2021, sob protocolo 766/2021, às 9h e 22 min, encaminhado pela Sra. Ivone Laguna, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, no qual se refere a solicitação de presença na reunião da CMDCA, por meio remoto, datado de 28 de abril de 2021, às 8h e 30 min, para discorrer para discorrer a respeito da Lei Ordinária "R" n° 89 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Educação Domiciliar (homeschooling) no município de Toledo.

Considerando o artigo 23 da Lei Municipal N° 2.043/2010 que trata das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;

Considerando o recebimento do Ofício n° 737/2021 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo, na data de 16/04/2021, o qual dispõe acerca da modalidade de ensino "homeschooling" no município de Toledo;

Diante do exposto, encaminho ao Departamento Administrativo para que de ciência da correspondência recebida, e a posteriori encaminhe este ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunicando que não poderei se fazer presente ao evento acima supracitado, em virtude de compromissos hora agendados pelo poder Executivo, conforme e-mail anexado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Leocides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

0000002

Toledo, 26 de abril de 2021

Ilustríssimos Vereadores (e-mail: vereadores@toledo.pr.gov.br)

Considerando as tratativas mantidas com a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná e com a Ferroeste, o gabinete do Prefeito do Município de Toledo solicita sua participação na programação elaborada pro próximo dia 28 onde estaremos apresentando dados e informações relativas à produção agropecuária regional, para sensibilizar as autoridades e técnicos responsáveis pela formatação dos termos da concessão da extensão da Ferroeste, da viabilidade de se incluir no traçado um terminal de transbordo em nosso Município.

Devido as precauções sanitárias do COVID-19, estamos limitando o número de participantes e solicitando confirmação de presença que poderá ser feita mediante e-mail prefeitura@toledo.pr.gov.br.

Segue programação:

Reunião com Governo do Estado, equipe de governo municipal, legisladores e dirigentes empresariais.

Data: 28/04/2021 (Quarta-feira)

Local: Auditório Acary De Oliveira (Anexo ao Paço Municipal)

8h30min – Recepção

10h00min – Coffee Break

12h00min – Previsão de término

Na expectativa de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo